



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

10 FEV 2026

Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2026

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.095/2025, para “**REALIZAR GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, À SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR MEDIDAS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO MUNICIPAL VOLTADO AOS JOVENS E ADULTOS QUE ATUALMENTE NÃO CONTAM COM SUPORTE EDUCACIONAL E SOCIAL ADEQUADO**”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 02 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE
MENDES DA
SILVA:254159158
69

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MENDES
DA SILVA:25415915869
Dados: 2026.02.02
10:41:57 -03'00'

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador